

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018	R\$ 808,86
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde -(15,2%) - Art. 8º da Lei nº15.294/2013, Lei nº 15129/2016	R\$ 122,95
Gratificação de Parcela Nominalmente Indentificável - Lei nº 15.294/2013	R\$ 150,30
TOTAL	R\$ 1.082,11

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 1 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** ** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06531727/2023, RESOLVE CONCEDER, Art. 4º, incisos II a V, §§ 3º, 6º, inciso I, 7º, inciso I, e 8º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019, ao servidor **JOSE AIRTON AMANCIO DE OLIVEIRA**, CPF 090.410.363-34, que exerce a função de MOTORISTA, Despadronizado, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00004111, lotado no(a) Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/07/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Processo Judicial nº 511/92 da 8ª Vara do Trabalho de Fortaleza/Ce	R\$ 1.120,55
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) - Art. 43 da Lei nº 9.826/74	R\$ 224,11
TOTAL	R\$ 1.344,66

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** ** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03364070/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **SILVANIA MARIA DOS SANTOS**, CPF 210.157.163-34, que exerce a função de ASSISTENTE DE PESQUISA, nível referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00014613, lotada no(a) Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/03/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Estadual nº 17.871/2021 c/c Decreto Estadual nº 34.514/2022	R\$ 2.879,67
Gratificação por Tempo de Serviço - 10% - art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/74.	R\$ 287,97
Gratificação pelo Trabalho de Monitoramento Climático de Larga Escala da Região Tropical 98,42% - Lei Estadual nº 12.093/1993 alterado pela Lei Estadual nº 16.141/2016 c/c Lei Complementar 159/2016	R\$ 2.834,17
Gratificação de Incentivo Profissional - 15% - Art. 43, inciso I da Lei Estadual nº 16.141/2016.	R\$ 431,95
TOTAL	R\$ 6.433,76

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** ** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03944044/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ALCIONE MARQUES GADELHA COSTA**, CPF 020.850.893-72, ocupante do cargo de ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA, classe F, nível referência 2, Grupo Ocupacional de Atividades de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00237612, lotada no(a) Secretaria do Planejamento e Gestão, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/04/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei Complementar Estadual nº 262/2021 c/c Lei Estadual nº 18.356/2023 e Decreto Estadual nº 35.521/2023.	R\$ 6.962,22
Gratificação de Tempo de Serviço - 25% - Art. 43 da Lei Estadual nº 9826/1974.	R\$ 1.740,56
Gratificação de Titulação - 15% - Art 31-A da Lei Estadual nº 13.659/2005.	R\$ 1.044,33
Gratificação de Desempenho de Atividade de Análise de Gestão (§ 3º do Art 29 da Lei nº 13.65/2005 combinado com a Lei nº 15.578/2014 e Lei nº 16.534/2018)	R\$ 4.200,38
TOTAL	R\$ 13.947,49

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 26 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** ** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05521372/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA CONCEICAO MARTINS SILVEIRA**, CPF 131.562.504-06, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, Piso Nacional, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00055212, lotada no(a) Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 25/06/2019, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Piso Salarial - 8,5 Salário Mínimo - Ação Judicial nº 0005000-62.1994.07.0004 da 4ª Vara do Trabalho de Fortaleza	R\$ 8.483,00
Gratificação por Tempo de Serviço (10%) - Art. 43 - da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 848,30
TOTAL	R\$ 9.331,30

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de junho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** ** *

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07006969/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **SANDRA FURTADO DE SOUSA**, CPF 037.312.863-00, que exerce a função de ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA, classe E, nível referência 4, Grupo Ocupacional de Atividades de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09780815, lotada no(a) Secretaria do Planejamento e Gestão, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/07/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

